



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2022 – TP

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** e **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2022 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO OMEGA NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Diego Fernando Lima, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas das seguintes licitantes: **1 P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 3. EMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: **1. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**. tendo em vista que a mesma reduziu os preços de serviços, alterando valores de mão-de-obra, em algumas composições, ensejando uma quebra na isonomia da disputa. Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor preço global, a licitante **1. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** com o valor global de **R\$ 765.338,77 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CENTAVOS)**. Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	<i>Anderson A. da S. Rocha</i>
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	<i>Ana Cristina Gomes da Silva</i>
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO	<i>Helayne Rocha</i>

